



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 15/2011.

Ouro Preto, 14 de março de 2011

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Grupo Assistencial "Auta de Souza", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

O conteúdo deste projeto foi aprovado no final do ano de 2010, sendo convertido na Lei Municipal nº 600, de 23 de novembro de 2010. Contudo, não pôde ser executado devido ao encerramento do exercício financeiro e por isso está sendo reenviado.

O Grupo Assistencial "Auta de Souza" é entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública pela Lei Municipal nº16 de 1º de outubro de 1987, e desenvolve um trabalho assistencial beneficiário a todo bairro do Morro Santana com projetos que envolvem artesanato, representações teatrais e esclarecimentos quanto à saúde e o bem estar das pessoas, propiciando um melhor cuidado com a comunidade.

Com esta razão, solícito a essa Egrégia Câmara Municipal a apreciação e a aprovação do presente projeto de lei, nos termos de seu Regimento Interno.

Cordialmente,

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Maurílio Zacarias Gomes  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto - 15/03/2011 12:45 100000003012